

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0023064-10.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Sebastião Geraldo Zocarato
Requerido: Edwaldo Carlos Zocarato

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). VILSON PALARO JUNIOR

Proc. 43/2012

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Edwaldo Carlos Zocarato*, a cuja partilha do espólio composto pelos direitos de compromissário-comprador de um (01) imóvel (*matrícula nº 109.904*) e um veículo (*Gm Caravan 1976*) concorrem a viúva e os dois (02) ascendentes.

Os títulos dos herdeiros e dos bens acham-se corretamente juntados.

A situação tributária Municipal, Estadual e Federal estão regularizadas.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Edwaldo Carlos Zocarato*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 189/192, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

Publique-se. Intimem-se.

São Carlos, 11 de julho de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA